

LEI 3.010/97

AUTORIZA O DAEPA A ASSINAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - **Daepa** autorizado a assinar Contrato de Comodato com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **Apae**, cujo objetivo é ceder à **Apae**, por tempo indeterminado e gratuitamente, uma (01) Caixa d'água com capacidade para 15.000 (quinze mil) litros e um conjunto moto-bomba elétrico, para uso exclusivo no Centro Profissionalizante Morada do Sol.

Art. 2º - Após a assinatura do Contrato de Comodato de que trata o Artigo 1º, havendo interesse na sua rescisão, por qualquer uma das partes, a comunicação deverá ocorrer com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de março de 1997.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal